

Segundo Esclarecimento PREGÃO 28-2025 processo 220/2025

ana.aguiar@aimara.com.br <ana.aguiar@aimara.com.br>

13 de fevereiro de 2026 às 14:24

Para: licitacao@paracatu.mg.gov.br

Cc: M365 - Licitação <licitacao@aimara.com.br>, André Dozzi <andre.dozzi@aimara.com.br>

Prezados, boa tarde.

A empresa AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 57.202.418/0004-41, solicita os seguintes esclarecimentos sobre o pregão em questão:

No Anexo VI, na tabela de especificações do LOTE 03- Gasometria Point of Care diz:

REPORTAR NO MÍNIMO OS SEGUINTE PARÂMETROS EM 1 OU 2 CARTÕES/CARTUCHOS DE TESTES: CARTÃO/CARTUCHO 1 - PARÂMETROS NA+, K+, ICA, GLU, HCT, HGB, PH, PCO-2, PO2, TCO2, HCO3, BE E SO2, CARTÃO/CARTUCHO 2 - PARÂMETROS LACTATO, PH, PCO-2, PO2, TCO2, HCO3, BE E SO2.

Pergunta: Qual o qualitativo para o cartucho 1 e o cartucho 2? A dúvida se deve ao fator de os cartuchos por serem diferentes podem ter valores diferentes. Sabendo a proporção de cada tipo de cartucho mais assertivo serão os valores da proposta.

Desce já agradeço.

Att,

**ANA TEREZA DOMINGUES AGUIAR**

COMERCIAL



19 99743.4515



19 3238.9100

WWW.AIMARA.COM.BREm 10/02/2026 11:13, ana.aguiar@aimara.com.br escreveu:

Prezados, bom dia.

A empresa AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 57.202.418/0004-41, solicita os seguintes esclarecimentos sobre o pregão em questão:

Pergunta 01

12.11.4. PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

12.11.4.6.5. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente – CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CRT - Conselho Regional dos Técnicos Industriais.

Dúvida: Será aceito registro no CRF? A entidade profissional competente para empresas que comercializam produtos para diagnóstico laboratorial (diagnóstico in vitro – IVD) é, em regra:

o Conselho Regional de Farmácia (CRF) do estado onde a empresa está estabelecida, com farmacêutico como responsável técnico. Solicitamos por gentileza revisão desse item.

Pergunta 02

No lote 08 esta escrito que devemos fornecer interfaceamento. Para os equipamentos dos demais lotes também deve-se fornecer e arcar com os custos do interfaceamento?

Att



ANA TEREZA DOMINGUES AGUIAR

COMERCIAL



19 99743.4515



19 3238.9100

WWW.AIMARA.COM.BR